

ATO Nº 3.422/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 291178/2014, que aplicou a pena de DEMISSÃO do serviço público estadual ao servidor EDILSON BORGES GOMES, Matrícula Funcional nº 109684, CPF. nº 667.374.351-49, Agente Penitenciário lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, assim o fazendo com fundamento no artigo 159, inciso XI, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4ce7003b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar